



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a revitalização da pintura das lombadas existentes em toda a extensão da Rua Christiano Seleguin.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com o setor competente de trânsito, providencie a revitalização da pintura e da sinalização horizontal das lombadas existentes em toda a extensão da Rua Christiano Seleguin, a fim de garantir maior visibilidade aos dispositivos redutores de velocidade e proporcionar melhores condições de segurança aos motoristas e pedestres. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se diante das condições de desgaste da pintura das lombadas existentes ao longo da Rua Christiano Seleguin, cuja sinalização se encontra bastante apagada, dificultando sua identificação pelos condutores, principalmente durante o período noturno e em condições de baixa visibilidade.

Ressalta-se que a pintura adequada das lombadas constitui importante medida de segurança viária, pois permite que os motoristas identifiquem antecipadamente a presença dos dispositivos redutores de velocidade, possibilitando a redução gradual e segura da velocidade dos veículos.

A ausência de sinalização horizontal em condições adequadas pode surpreender os condutores, ocasionando frenagens bruscas, manobras inesperadas e

0041736
PROT - CMI 5253/2026
16/10/2026 12:26
IND 2912/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

aumentando os riscos de acidentes, além de comprometer a segurança dos pedestres que circulam pela região.

A situação merece atenção especial em razão da existência de um parquinho infantil nas proximidades, local frequentado por crianças e famílias, o que exige maior cautela dos motoristas e condições adequadas de sinalização para prevenir acidentes.

Nesse sentido, a revitalização da pintura das lombadas, com a utilização de materiais apropriados e em conformidade com as normas de sinalização de trânsito, contribuirá para melhorar a visibilidade desses dispositivos, tanto durante o dia quanto à noite, reforçando sua função de alertar os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade.

Além disso, a manutenção adequada da sinalização viária proporciona maior segurança aos moradores, pedestres, crianças e motoristas que utilizam diariamente a referida via, contribuindo para a organização do trânsito e a prevenção de acidentes.

Diante do exposto, faz-se necessária a revitalização da pintura das lombadas em toda a extensão da Rua Christiano Seleguin, garantindo maior visibilidade aos dispositivos redutores de velocidade, especialmente no período noturno, e proporcionando melhores condições de segurança à população, sobretudo às crianças que frequentam o parquinho infantil localizado nas proximidades.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da matéria, aguardo o atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador